REQUERIMENTO Nº _	, de	2013.
(Da Sra. A	Aline Corrêa)	

Requer que o Projeto de Lei nº 2.319, de 2007 seja encaminhado para outra Comissão ou ao Plenário por falta do cumprimento dos prazos regimentais para apresentação do parecer do Relator designado com base no artigo 52, § 6º do RICD.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja determinado de imediato o envio do PL nº 2.319, de 2007 para outra Comissão ou para Plenário uma vez que o mesmo está pendente de parecer na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO desde o dia 06 /12/ 2007.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados não está sendo cumprido uma vez que já se passaram em média mais de 565 Sessões Ordinárias sem que fosse apresentado parecer do relator na CSPCCO e há um Projeto de Lei nº 5.144, de 2013, de minha autoria, que está apensado ao Projeto de Lei supracitado no qual tenho interesse que seja apreciado por se tratar de tema de interesse público e de extrema relevância, dispondo sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – na aquisição de armas de fogo por integrantes dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública.

Sala das Sessões, em de 2013.

ALINE CORRÊA
Deputada Federal-PP/SP